



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE EMPREENDEDORISMO, TRABALHO, CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA

### **SOBRE: O Projeto de Lei Ordinária nº 333/2025 e na Emenda 01**

Trata-se da análise do Projeto de Lei nº 333/2025, de autoria do Executivo Municipal, que institui o *Programa Decola Sorocaba*, voltado ao fortalecimento dos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte no Município de Sorocaba. O projeto visa a implementação de políticas públicas estruturadas de acesso ao crédito, suporte técnico e capacitação gerencial, com o objetivo de enfrentar os desafios econômicos que prejudicam o crescimento empresarial local.

O *Programa Decola Sorocaba* está estruturado em três eixos principais — *Banco do Povo*, *ProCred360 Sorocaba* e *Avança Sorocaba* —, permitindo o acesso a linhas de crédito específicas, com condições diferenciadas de juros e pagamento, além da oferta de suporte técnico e gerencial. A proposta, portanto, se alinha diretamente aos objetivos desta Comissão, pois fomenta a atividade empreendedora, fortalece pequenos negócios e impulsiona a geração de emprego, renda e arrecadação tributária, promovendo o desenvolvimento econômico sustentável do Município.

A Emenda 01 apresentada ao projeto, de autoria do Líder de Governo, visa aperfeiçoar a redação do artigo 1º, com a inclusão do §3º, para assegurar que a implementação do programa observe as diretrizes da Lei Municipal nº 9.449, de 21 de dezembro de 2010, que trata do estímulo ao crédito e à capitalização de micro e pequenas empresas em Sorocaba. A medida é relevante, pois reforça o alinhamento do novo programa com o arcabouço jurídico municipal vigente, proporcionando maior segurança jurídica e estabilidade para a execução das ações propostas.

### **Conclusão:**

Diante do exposto, esta Comissão de Empreendedorismo, Trabalho, Capacitação e Geração de Renda **manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 333/2025 e da Emenda 01**, entendendo que ambas as iniciativas contribuem efetivamente para o fortalecimento do empreendedorismo local e para o desenvolvimento econômico de Sorocaba.

S/C., 29 de abril de 2025

**ROBERTO FREITAS**

Presidente da Comissão/Relator

**RAFAEL MILITÃO**

Membro

**ÍTALO GABRIEL MOREIRA**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 380033003300340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380033003300340038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 29/04/2025 12:02

Checksum: **C1C3843F16D3B96543345A313DEC5929BF0B3D108104DB03C08954ABCD3B0102**

Assinado eletronicamente por **Rafael Domingos Militão** em 29/04/2025 12:12

Checksum: **E3782196E9723074B59329A763EEB240898546C3F5BE04E2B2E21038444E5949**

Assinado eletronicamente por **Roberto Machado de Freitas** em 29/04/2025 13:47

Checksum: **4145A3007F2549275A1B5D82E6B28ACB69CBB9F61EE631D649FEC11BD7B7F8F2**

